

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 03/2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026, MEDIANTE PROPOSTA DA
COMISSÃO ELEITORAL DO CAJEF

EMENTA: Aprova a retificação do cronograma do Edital Eleitoral nº 01/2026 do CAJEF, mediante proposta da Comissão Eleitoral, readequando o prazo de inscrição de chapas e ampliando o período de campanha eleitoral.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO "JORGE EUSTÁCIO FRIAS" (CAJEF), no exercício das competências previstas no Artigo 16, inciso X, do Estatuto Social e no Artigo 16, caput, do Regimento Interno, considerando a proposta de readequação do cronograma eleitoral apresentada pela Comissão Eleitoral, constituída pelo Ato da Diretoria Executiva nº 02/2026, e observadas as disposições dos Artigos 24 a 28 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral reuniu-se com a totalidade de suas integrantes para avaliar a dinâmica do certame e identificou a conveniência de ampliação do período de campanha e propaganda eleitoral, permitindo maior tempo para a divulgação de propostas, engajamento e debate democrático perante a comunidade acadêmica da Faculdade de Direito da UFMS;

CONSIDERANDO que a readequação do prazo de inscrição de chapas, compreendido entre 06 e 13 de outubro de 2026, observa o prazo mínimo de 7 (sete) dias estabelecido pelo Artigo 16, inciso IV, do Regimento Interno, considerada a regra de contagem prevista em seu Artigo 2º, e que a medida busca ampliar o período de campanha eleitoral, assegurando maior oportunidade de apresentação de propostas e participação democrática, mediante publicidade e tratamento isonômico aos interessados;

CONSIDERANDO que compete privativamente à Diretoria Executiva em exercício a fixação e eventual modificação das datas do certame (Artigo 16, caput do Regimento Interno), atuando a Comissão Eleitoral como órgão colegiado proponente no exercício de suas competências executivas (Artigo 3º do Ato nº 02/2026 c/c Artigos 24 e 25 do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral possui atribuições executivas e operacionais, permanecendo reservada à Diretoria Executiva a competência para aprovar alterações

normativas do processo eleitoral, nos termos dos Artigos 16 e 25, inciso I, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º A Diretoria Executiva do CAJEF, considerando a proposta apresentada pela Comissão Eleitoral, **APROVA a retificação dos Artigos 8º, 10, 12 e 30 do Edital Eleitoral nº 01/2026**, com a finalidade de readequar os prazos de inscrição de chapas e ampliar o período de campanha eleitoral, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias.

Art. 2º O Artigo 8º do Edital Eleitoral nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O prazo para inscrição de chapas abrir-se-á às 00h00 do dia 06 de outubro de 2026 e encerrar-se-á às 23h59 do dia 13 de outubro de 2026, observado o prazo mínimo estabelecido no Artigo 16, inciso IV, e a regra de contagem e eventual prorrogação do vencimento prevista no Artigo 2º do Regimento Interno."

Art. 3º O Artigo 10 do Edital Eleitoral nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A Comissão Eleitoral autuará as candidaturas, verificará o cumprimento dos requisitos e elaborará relatório formal de conformidade, encaminhando-o à Diretoria Executiva para deliberação e publicação da homologação preliminar das chapas no dia 14 de outubro de 2026."

§ 1º Verificada irregularidade documental sanável, conceder-se-á prazo até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2026 para a retificação do vício.

§ 2º Até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2026, qualquer associado poderá oferecer impugnação fundamentada contra a homologação preliminar de chapa ou candidato, instruída com as provas cabíveis, a qual será encaminhada ao Conselho de Representantes para apreciação e julgamento, nos termos dos Artigos 29 a 31 do Regimento Interno.

§ 3º A chapa ou candidato impugnado será imediatamente cientificado da impugnação e terá acesso aos respectivos fundamentos e provas, podendo apresentar defesa até às 23h59 do dia 16 de outubro de 2026, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º As impugnações contra a homologação preliminar serão apreciadas pelo Conselho de Representantes, observadas as regras regimentais de competência, quórum, contraditório e fundamentação das decisões.

§ 5º A homologação definitiva das chapas será publicada pela Diretoria Executiva em 19 de outubro de 2026, após o julgamento das impugnações eventualmente apresentadas.

Art. 4º O Artigo 12 do Edital Eleitoral nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O período oficial de propaganda e campanha eleitoral terá início no dia 19 de outubro de 2026, após a publicação da homologação definitiva das chapas, e encerrar-se-á às 23h59 do dia 26 de outubro de 2026, compreendendo 8 (oito) datas de calendário destinadas à divulgação de propostas e planos de gestão perante a comunidade acadêmica."

Art. 5º Em razão das alterações estabelecidas nos artigos antecedentes, a tabela do Cronograma Oficial do Processo Eleitoral CAJEF 2026/2027 contida no **Artigo 30 do Edital Eleitoral nº 01/2026** passa a vigorar com a seguinte disposição de datas e etapas:

Data / Período	Etapa Processual Retificada	Fundamentação Normativa
28/09/2026	Reunião da Diretoria Executiva de Abertura do Processo Eleitoral	Art. 16, X, Estatuto Social; Art. 16, Regimento Interno
30/09/2026	Publicação do Ato da Diretoria Executiva nº 02/2026 (Instauração da Comissão Eleitoral)	Arts. 14, II, "b", e 24, RI
06/10/2026	Publicação Oficial do Edital Eleitoral nº 01/2026	Art. 6º, parágrafo único, RI

06 a 13/10/2026	Inscrição de Chapas (Início 00h00 do dia 06 até 23h59 do dia 13 de outubro)	Art. 16, IV, RI (mínimo de 7 dias)
14/10/2026	Autuação documental e publicação da Homologação Preliminar das Chapas	Art. 16, V, RI
14 e 15/10/2026	Prazo para saneamento de vícios e oferecimento de impugnações de registro	Arts. 5º e 16, RI
16/10/2026	Prazo para apresentação de defesa em eventuais impugnações de registro	Art. 3º, II, Estatuto
19/10/2026	Julgamento das eventuais impugnações de registro pelo Conselho de Representantes e posterior publicação da Homologação Definitiva das Chapas pela Diretoria Executiva.	Arts. 16 e 29 a 31 do Regimento Interno.
19 a 26/10/2026	Período Oficial de Campanha e Propaganda Eleitoral (19 a 26 de outubro de 2026, após a homologação definitiva das chapas).	Art. 16, caput, IX e X, RI
Até 21/10/2026	Divulgação oficial das regras, formato e local do Debate Eleitoral	Art. 15, § 1º, do Edital
22/10/2026	Termo final para solicitação de novas associações discentes para fins eleitorais (23h59)	Art. 5º, § 1º, Estatuto
22/10/2026	Divulgação da plataforma eletrônica de votação e procedimentos de autenticação	Art. 17, § 5º, do Edital

23/10/2026	Publicação da Relação Preliminar de Associados Aptos a Votar (até às 18h00)	Art. 5º, § 3º, do Edital
23 a 26/10/2026	Prazo para correções cadastrais na listagem de votantes (até às 12h00 de 26/10)	Art. 5º, § 3º, do Edital
26/10/2026	Publicação da Relação Definitiva de Eleitores Aptos a Votar (até às 18h00)	Art. 5º, § 4º, do Edital
26/10/2026	Prazo-limite para substituição de membros nas chapas homologadas	Art. 16, VII, RI
26/10/2026	Evento Oficial de Apresentação de Propostas e Debate Discente	Art. 16, VIII, RI
27 e 29/10/2026	PLEITO ELEITORAL (Votação em 2 dias com sistema eletrônico)	Art. 16, XI e XII, RI
29/10/2026 (Noite)	Sessão de apuração dos votos e Proclamação do Resultado Preliminar	Art. 16, XIII, RI
30/10 a 03/11/2026	Prazo hábil para protocolo de impugnações contra o resultado (1ª Instância)	Art. 16, XIV, RI
04/11/2026	Julgamento das impugnações pela Diretoria Executiva	Art. 16, XIV, RI
05/11/2026	Prazo para interposição de recurso voluntário ao Conselho de Representantes	Art. 16, XIV e Art. 29, RI

06/11/2026	Julgamento de recursos em 2ª Instância, homologação final e proclamação da chapa eleita	Art. 16, XIV e Art. 29, RI
19/11/2026	Formalização antecipada do Termo de Posse, com efeitos do mandato somente após o encerramento da gestão vigente	Art. 16, II, RI
20 a 26/11/2026	Período de Transição Administrativa, Financeira e Patrimonial entre as gestões	Art. 14, IV, RI; Art. 16, Estatuto
27/11/2026	Solenidade discente de apresentação da nova gestão e encerramento da transição	Prática Institucional CAJEF
28/11/2026	Término Oficial do Período Letivo 2026/2 e Início dos Efeitos de Gestão da Chapa Eleita	Calendário UFMS c/c Art. 16, I, RI

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação oficial, mediante afixação de edital no local em que são ministradas as aulas do curso de Direito da UFMS, sem prejuízo de sua divulgação no foro digital oficial do CAJEF, nos termos dos Artigos 4º e 6º do Regimento Interno.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2026.

PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CAJEF, NA QUALIDADE DE ÓRGÃO PROPONENTE:

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE DOS SANTOS BRAUNA**
 Data: 09/10/2026 10:43:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE DOS SANTOS BRAUNA
 Presidente da Comissão Eleitoral
 RGA: 2023.2001.038-3

Documento assinado digitalmente
 **JULIA SILVA DE LIMA**
 Data: 09/10/2026 16:38:47-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIA SILVA DE LIMA
 Secretária da Comissão Eleitoral
 RGA: 2023.2001.057-0



CENTRO ACADÊMICO
JORGE EUSTÁCIO FRIAS

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNA CAROLINA SOUZA REIS
Data: 09/10/2026 17:04:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANNA CAROLINA SOUZA REIS
Membro da Comissão Eleitoral
RGA: 2023.2001.043-0

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA SILVA SOUZA
Data: 09/10/2026 16:47:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA SILVA SOUZA
Membro da Comissão Eleitoral
RGA: 2023.2001.053-7

APROVAÇÃO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO CAJEF:

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CAJEF**, no exercício das competências previstas no Artigo 16, inciso X, do Estatuto Social e nos Artigos 13 e 16 do Regimento Interno, **APROVA**, mediante deliberação colegiada, as alterações do cronograma eleitoral estabelecidas neste Ato, considerando a proposta apresentada pela Comissão Eleitoral e determinando sua publicação oficial, nos termos regimentais.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETERSON BRITO ARAÚJO
Data: 09/10/2026 16:06:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PETERSON BRITO ARAÚJO
Presidente do CAJEF
RGA: 2022.2001.028-4

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO BARRETO MOCHI
Data: 09/10/2026 10:45:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MURILO BARRETO MOCHI
Vice-Presidente do CAJEF
RGA: 2025.2001.012-3

Documento assinado digitalmente
gov.br EUDO AMOURA FILHO
Data: 09/10/2026 18:48:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUDO AMOURA FILHO
Secretário do CAJEF
RGA: 2022.2002.056-5

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN CARRAPATEIRA GOMES ALECRIM
Data: 09/10/2026 10:36:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAN CARRAPATEIRA GOMES ALECRIM
Tesoureiro do CAJEF
RGA: 2023.2001.004-9